



GOVERNO
FEDERAL

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 112ª A.G.E.

(Lavrada na Forma de Sumário, conforme Facultado
pelo §1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 do mês de julho de 2022, às 15h00min, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I da Resolução CVM nº 81/2022, presidida a partir na sede da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, situada no Setor de Indústrias Gráficas Quadra 4, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A Salas 201, 202, 214 a 224, Edifício Capital Financial Center, CEP 70610-440, Brasília, Distrito Federal. **2. Presenças, quórum e convocação:** Participaram da assembleia, acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, com registro de presença e assinatura desta ata nos termos no artigo 47 da Resolução CVM nº 81/2022, convocados por meio do edital de convocação publicado no site e Jornal de Brasília, nas edições dos dias 27, 28 e 29/06/2022, no prazo e forma estabelecidos no inciso II do art. 124 da Lei nº 6.404/76. A Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, **Maximiliano Salvadori Martinhão**, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, que indicou como secretária **Mariza Soares Neves** o que foi aprovado pelos acionistas presentes. Participaram da reunião: a senhora **Marisa Albuquerque Mendes**, Procuradora da Fazenda Nacional, representante do acionista controlador, União, designada pela Portaria PGFN nº 17, de 26 junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 01 de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25, e a senhora **Priscila de Souza Cavalcante de Castro**, Presidente do Conselho Fiscal e Representante do Tesouro Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 164 da Lei 6.404/76. Considerando que a participação dos acionistas nessa Assembleia Geral deu-se exclusivamente de forma remota, o Presidente da Assembleia informou as regras e os procedimentos adotados pela Mesa para o transcurso da reunião. **3. Mesa:** Presidente da Assembleia: **Maximiliano Salvadori Martinhão**. Representante da União: **Marisa Albuquerque Mendes**. Representante do Conselho Fiscal: **Priscila de Souza Cavalcante de Castro**. Secretária: **Mariza Soares Neves**. Diretor Presidente da Telebras: **Jarbas José Valente**. Diretor de Governança e Relações com Investidores: **José Maria Junqueira Sampaio Meirelles** e Acionistas. **4. Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:** [1] **Proposta da Administração para Aumento do Capital Social da Companhia.** Passando ao exame do item do Edital, o Presidente da Mesa submeteu aos acionistas o **item 1** da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária - AGE: Relativo à proposta para aumento de capital da Companhia. O acionista majoritário, por seu representante, emitiu a seguinte manifestação de voto: "a) pelo aumento do capital social da Companhia no montante de R\$367.159.185,59 (trezentos e sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mediante a incorporação de AFAC, transferido pela União nos exercícios de 2018 a 2019, além do saldo residual de capitalizações anteriores, passando de R\$ 3.107.338.899,88 (três bilhões, cento e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3.474.498.085,47 (três bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), com a emissão de 18.518.328 (dezoito milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e vinte e oito) novas ações, sendo todas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (ON), conforme autorizado pelo Decreto nº 11.046, de 13.04.2022 (DOU nº 72, de 14/04/2022); e b) pela fixação de prazo mínimo de 30 dias, nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404, de 1976, para a manifestação de interesse por parte dos acionistas minoritários em exercer o direito de preferência na subscrição de ações, conforme proposto pela empresa: "O direito de preferência poderá ser exercido entre os dias 08 de agosto (inclusive) e 09 de setembro de 2022 (inclusive)", em conformidade com a proposta da Administração aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia durante a 294ª reunião extraordinária do Conselho de Administração em conjunto com o Conselho Fiscal realizada em 24 de junho de 2022. O posicionamento do controlador foi seguido pelos demais acionistas, totalizando 3 (três) aprovações que representam 61.486.431 votos (mapa de votação em anexo a esta ata). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, posteriormente, foi lavrada presente ata, que, lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente desta Assembleia Geral Extraordinária, **Maximiliano Salvadori Martinhão**, pela representante da União, **Marisa Albuquerque Mendes**, pela presidenta do Conselho Fiscal, **Priscila de Souza Cavalcante de Castro**, e pela Secretária, **Mariza Soares Neves**. **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**, Presidente da Mesa, **MARISA ALBUQUERQUE MENDES** Representante do Acionista Majoritário - União, **PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTE DE CASTRO**, Presidenta do Conselho Fiscal, **MARIZA SOARES NEVES**, Secretária.

ANEXO MAPA FINAL DE VOTAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS DELIBERAÇÕES	VOTOS	QUANTIDADE DE AÇÕES
1. Aumento de Capital da Companhia.	APROVAR	61.486.431
	REJEITAR	0
	ABSTER-SE	0

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 09/08/2022

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

